

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 03/2022 - LIVRO 001  
3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a terceira reunião híbrida do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, Cristian [REDACTED] (presencial), com a presença dos Conselheiros Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados, Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva; 3. Análise das atas do Conselho de Administração; 4. Análise dos balancetes e demonstrativos contábeis; e 5. Análise sobre o alvará para fornecimento de inscrição municipal. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Primeiramente, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal esclareceu aos senhores conselheiros a necessidade da gravação da reunião do Conselho Fiscal, de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, conforme preceitua o art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os conselheiros consentiram a gravação da reunião ordinária. Com estas considerações, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a leitura da ata da segunda reunião ordinária do colegiado. **Deliberação**: o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da segunda reunião ordinária, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois. No **segundo item da pauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS. **Deliberação**: o Conselho se deu por ciente das atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS. No **terceiro item da pauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões do Conselho de Administração da Portos RS. **Deliberação**: o Conselho se deu por ciente das atas das reuniões do Conselho de Administração da Portos RS. Dando

portosrs.com.br  
protocoloportosrs@portosrs.com.br

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200





prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal expôs sobre a dificuldade de realização de análise mais detalhada sobre os documentos enviados, pelo fato da receita ainda estar entrando na extinta autarquia e as despesas saindo pela empresa pública. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal se demonstrou temerário quanto aos possíveis apontamentos que possam decorrer dos órgãos fiscalizadores pela falta da transposição e pelo acúmulo de dois meses de despesas pela empresa pública, o que foi aquiescido pelos demais Conselheiros. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal, ponderou que através da análise dos demonstrativos contábeis e do balanço patrimonial se pode concluir que a Portos RS detém um caixa herdado do estado com valor bem expressivo, mas destacou a discrepância observada decorrente do superávit constante na extinta autarquia e déficit constante na empresa pública. O Conselheiro Renato Aldair [REDACTED], corroborou com o exposto pelo Sr. Presidente e ponderou a necessidade de compreensão sobre a origem dos lançamentos, sugerindo um contato mais direto com a área contábil visando o alinhamento e o entendimento sobre todos os dados apresentados, de forma a obter mais segurança na formulação de futuros pareceres e também na compreensão de como o colegiado pode auxiliar, devido sua experiência, na soluções de quaisquer entres encontrados. O Conselheiro Thiago [REDACTED] observou a relevância no apontamento realizado pelo Conselheiro Renato Aldair [REDACTED], e acrescentou que toda a informação obtida servirá de subsídio na elaboração dos documentos de competência deste colegiado. Assim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Gerente Financeiro e Contábil e a Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária o agendamento de reunião para o alinhamento das informações sobre os demonstrativos contábeis e demais assuntos de interesse desse colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a permanência da pauta para a próxima reunião e o agendamento de reunião com Gerente Financeiro e Contábil e a Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária da Portos RS, visando o alinhamento das informações sobre os demonstrativos contábeis, bem como quaisquer assuntos de interesse deste colegiado. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação o **quinto e último item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto ao desdobramento sobre o alvará para fornecimento de inscrição municipal. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal concedeu a palavra para a Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária da Portos RS prestar seus esclarecimentos. A Sra. Cristiane [REDACTED] esclareceu aos presentes que os trâmites referentes à liberação do alvará estão em andamento e que os documentos foram complementados de acordo com as solicitações do órgão responsável, todavia, o único óbice se encontra relacionado ao Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI, devidamente protocolado em junho e dois mil e vinte e dois. A Sra. Cristiane [REDACTED] informou que foi solicitado que os PPCIs sejam atualizados no prazo de noventa dias, e que haja um demonstrativo, apresentado pela empresa presta o serviço de elaboração do Plano que assinale o histórico de cada PPCI, bem como o estágio em que se encontra. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal ponderou a necessidade de separação da área administrativa e da área portuária, e destacou que ao instituir o protocolo a Empresa começa a ter direito ao alvará temporário de seis meses. O Conselheiro Renato Aldair [REDACTED], ponderou a necessidade da realização de reunião com as partes envolvidas na liberação do alvará, de forma a alinhar a questão do desmembramento

portosrs.com.br  
protocoloportosrs@portosrs.com.br

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200





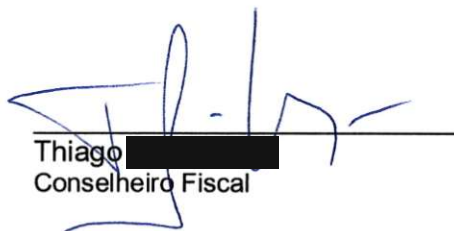
da área administrativa e portuária, visando a celeridade na liberação do alvará administrativo para a solução das adversidades encontradas pela Portos RS na emissão dos seus documentos básicos, o que foi aquiescido pelos demais Conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a realização duas reuniões, sendo a primeira com o Secretário do Município do Rio Grande, Sr. Gilberto [REDACTED] e com a responsável pela sala do empreendedor para verificação dos trâmites para a emissão do alvará e, na sequência, a segunda reunião com o responsável pelo Corpo de Bombeiros de Rio Grande, visando o entendimento sobre o desmembramento do Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI, subdividindo as áreas em administrativa e portuária. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal abriu a palavra para a mesa realizar suas considerações. Fazendo o uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil informou aos senhores Conselheiros que o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira agendou uma reunião com Diretor da Contadoria e Auditoria Geral do Estado para tratar sobre a transposição dos saldos dos balanços da extinta autarquia; e informou que as cobranças começaram a ser realizadas pela conta da Portos RS, para que não ocorram transferências da conta da extinta autarquia para a Portos RS. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal se demonstrou temerário sobre a contabilidade da extinta autarquia e da Empresa e sugeriu uma consulta mais aprofundada pelos responsáveis contábeis da Portos RS, inclusive juridicamente, sobre o assunto para evitar óbices futuros quanto a transposição, bem como inconvenientes com os órgãos fiscalizadores. Assim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal sugeriu o envio de um ofício solicitando uma orientação mais clara sobre o andamento da transposição dos recursos da extinta autarquia para a Portos RS para a Contadoria e Auditoria Geral do Estado, o que foi aquiescido pelos Conselheiros. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou a alteração da data da próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal que aconteceria no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, para o dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte dois, o que foi aquiescido pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pela Coordenadora de Colegiados, e pelos Conselheiros Fiscais da Portos RS.

Documento assinado digitalmente



CRISTIAN [REDACTED]  
Data: 08/09/2022 12:35:50-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristian [REDACTED]  
Presidente do Conselho Fiscal



Thiago [REDACTED]  
Conselheiro Fiscal



Renato Aldair [REDACTED]  
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente



FRANCIELLY [REDACTED]  
Data: 08/09/2022 16:00:05-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francielly [REDACTED]  
Coordenadora de Colegiados

[portosrs.com.br](http://portosrs.com.br)  
[protocoloportosrs@portosrs.com.br](mailto:protocoloportosrs@portosrs.com.br)

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200